



Prefeitura Municipal de Jaqueira - PE.

Administrando para o Povo

LEI Nº 118/2003.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A RUA WILSON NUNES VIANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a conhecida Avenida Francisco Pellegrino, no Trecho entre a residência do Sr. Elias e a Oficina do Sr. Linaldo, a denominação Rua Wilson Nunes Viana.

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da Rua o mais breve possível.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Jaqueira, 18 de novembro de 2003.

Fernando do Rêgo Barros
Prefeito